



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 81, de 19 de novembro de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal

**Ementa: autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no valor de R\$ 380.000,00.**

### I) RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 81/2025 autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.000,00 para reforço nas ações de manutenção da limpeza pública e coleta do lixo.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

### II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

### III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

  
**VER. BEITO MACHADINHO**

Presidente

  
**VER. DIONATHAN BAIOTO**

Vice-Presidente

  
**VER. DR. ANDREI**

Membro